



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 18 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 7831

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº 259/2021 entre a Prefeitura Município de Eunápolis-Bahia e a Empresa Golden Hand Serviços Urbanos e Eventos por objeto Produção e Execução de Serviços de Decoração Temática e Apresentação Musical durante os Festejos Natalinos neste Município a ser Realizado no Período de 13/12/2021 à 07/01/2022.**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R9JZQH/UDBITAKJWPJJVNA

Termos Aditivos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 259/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA GOLDEN HAND SERVIÇOS URBANOS E EVENTOS POR OBJETO PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO TEMÁTICA E APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE OS FESTEJOS NATALINOS NESTE MUNICÍPIO A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 13/12/2021 À 07/01/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 259/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 313/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: GOLDEN HAND SERVIÇOS URBANOS E EVENTOS

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 02 - SEC. DE GOVERNO
UNIDADE: 0201 - SEC. DE GOVERNO
Programática Econômica: 13.392.102.1008 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR: R\$ 549.009,04

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R9JZQH/UDBITAKJWPJVVNA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEGOV

UNIDADE: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV E

Programática Econômica: 04.131.0002.2004 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Ordinários

VALOR: R\$ 549.009,04

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 31 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br